

Salvador, 24 de março de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO Nº001 - MARÇO/2023

Institui, no âmbito administrativo e desportivo da Federação Baiana de Judô - FEBAJU, as seguintes providências.

O Presidente da FEDERAÇÃO BAIANA de Judô - FEBAJU, no exercício de suas atribuições estatutárias e com o objetivo de apoiar clubes e atletas na busca coletiva por soluções para as consequências causadas pela pandemia mundial de COVID-19.

Resolve estabelecer o Programa de Apoio para Clubes e Atletas:

- 1- Débitos:
 - a. Parcelar os débitos dos filiados, referente as anuidades dos anos de 2020, 2021 e 2022 em 12 parcelas, em cartão de crédito (com taxa da operadora) ou boleto bancário.
- 2- Cadastros:
 - a. Apoiar os clubes através do repasse no valor de R\$50,00 nos cadastros; até o dia 30 de junho de 2023.
 - b. Apoiar os clubes através de desconto nas anuidades conforme tabela:

Cadastros até marrom	Valor	Febaju	Clube
01 a 19	R\$100,00	R\$50,00	R\$50,00
20 a 49	R\$90,00	R\$40,00	
50 a 79	R\$85,00	R\$35,00	
80 a 99	R\$80,00	R\$30,00	
Acima de 100	R\$70,00	R\$20,00	
Cadastros Faixa Preta	Valor	Febaju	Clube
01 a 19	R\$200,00	R\$150,00	R\$50,00
20 a 49	R\$180,00	R\$130,00	
50 a 79	R\$160,00	R\$110,00	
80 a 99	R\$140,00	R\$90,00	
Acima de 100	R\$120,00	R\$70,00	

- 3- Exame de Faixas
- a. Reduzir o valor da outorga e certificado de Faixa kyu (Ponteira cinza a laranja) = R\$20,00
 - b. Reduzir o valor da outorga e certificado de Faixa kyu (Verde a marrom) = R\$25,00
- 4- Inscrições:
- a. Apoiar os clubes através do repasse de 50% do valor das inscrições dos festivais e eventos infantis; Valor da Inscrição = R\$100,00; Valor do repasse = R\$50,00).
 - b. Manter o repasse de R\$10,00 nas inscrições nas competições estaduais.
 - c. Apoiar os clubes e atletas através de desconto nas inscrições das competições estaduais, conforme tabela:

Número de inscrições	Valor	Repasse por inscrição
01 a 09	R\$100,00	R\$10,00
10 a 29	R\$90,00	
30 a 49	R\$80,00	
50 a 69	R\$70,00	
70 a 99	R\$60,00	
Acima de 100	R\$50,00	

- 5- Os atletas melhores do ano 2023, por classe, ou seja, o atleta que tenha obtido a maior pontuação na sua faixa etária (Sub-11 anos, Sub-13 anos, Sub-15 anos, Sub-18 anos, Sub-21 anos, Sênior, Iniciantes e Veteranos, masculino e feminino, terão os seguintes benefícios no ano de 2024:
- a. Isenção da anuidade e inscrições estaduais.
 - b. Isenção nas inscrições no campeonato brasileiro (exceto interclubes).
 - c. Um judogui trançado master.

Dá-se ciência, para seus fins.

Atenciosamente,



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente